

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE VIAÇÃO E
TRANSPORTES, AO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2011.**

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto está elaborado e discutido dentro dos parâmetros de mérito da Comissão de Viação de Transporte.

O nosso parecer é pela aprovação do Projeto, respeitando nesta aprovação o amplo acordo, o consenso, com todos os partidos, Sr. Presidente.